

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DESPORTO**

**EDITAL DE MONITORIA VOLUNTÁRIA**

A Comissão de Seleção de Monitores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para Monitoria Voluntária do Centro de Ciências da Saúde e Desporto, para o **2º semestre letivo de 2013**.

**1. DO OBJETO**

O Programa de Monitoria Voluntária tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos de graduação do Centro de Ciências da Saúde e Desporto da Universidade Federal do Acre.

**2. DAS NORMAS GERAIS**

2.1. Este Edital está fundamentado em disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, e em conformidade com a Resolução/CEPEX nº 007/2010, disponível na página da UFAC.

2.2. A concessão da vaga na Monitoria Voluntária está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital e Resolução/CEPEX nº 007/2010.

2.3. O Monitor Voluntário não terá nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício da Monitoria Voluntária.

2.4. O período de vigência da Monitoria Voluntária será do dia 02/12/2013 até o dia 31/03/2013.

2.5. A formalização da Monitoria Voluntária ocorrerá por meio de Termo de Compromisso entre a Instituição e o Monitor Voluntário.

**3.0. DA INSCRIÇÃO**

3.1. Período: **de 18 a 22/11/13, das 8h às 12h e das 14h às 17h.**

3.2. Local de inscrição: **Secretaria do Centro de Ciências da Saúde e Desporto – CCSD.**

3.3. Para efeito das inscrições o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

Ser aluno regular dos cursos de graduação da UFAC;

Ter integralizado a disciplina objeto da postulação;

Não apresentar registro de reprovação na disciplina objeto da monitoria;

Ter integralizado pelo menos um terço dos créditos exigidos para o curso do qual é aluno.

**4.0. DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

4.1. No ato de inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e apresentar cópia do Histórico Escolar ou, provisoriamente, ficha individual expedida pela Coordenação do Curso, com as informações do item 1.3.

4.2. A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e Resolução/CEPEX nº 007/2010.

**5.0. DA SELEÇÃO**

5.1. A seleção do monitor dar-se-á com a análise coeficiente de rendimento acadêmico, comprovado através do histórico escolar ou, provisoriamente, da ficha individual expedida pela Coordenação do Curso.

5.2. São critérios de desempate, em ordem de classificação:

5.2.1. Maior nota na disciplina objeto da monitoria

5.2.2. Maior número de créditos realizados

5.2.3. Maior idade.

## 6.0. DA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO

6.1. O resultado será apresentado em **29 de Novembro de 2013**, em ordem de classificação, pela comissão de seleção, no sítio eletrônico da Instituição.

## 7.0. DAS VAGAS

### CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
FISIOLOGIA	Romeu Paulo Martins	02 VAGAS
HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA	Lucicléia Barreto de Queiroz	02 VAGAS
VOLEIBOL	Sandro Victor Alves Melo	02 VAGAS
EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL	Aristéia Nunes Sampaio	02 VAGAS
MUSCULAÇÃO	Miguel Junior Sordi Bortolini	02 VAGAS
FUNDAMENTOS DE FISIOTERAPIA	Eduardo Andrade Gonçalves	02 VAGAS

### CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
TEORIA E PRÁTICA DA GINÁSTICA ESCOLAR	Norma Suely Tinoco Lima	02 VAGAS
PRÁTICA DE ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	Adriane Corrêa da Silva	02 VAGA
INTRODUÇÃO AS ATIVIDADES AQUÁTICAS	Jeane Maria Moura Costa	02 VAGA
EMERGÊNCIA EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	João Gomes Jácome	02 VAGA
METODOLOGIA DO FUTSAL ESCOLAR	José Aparecido Pereira dos Santos	02 VAGA
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA II	Neméia de Oliveria Farias	02 VAGA
PLANEJAMENTO E GESTÃO EM ED. FÍSICA	Rejane Marcelina Ribeiro Pascoal	01 VAGA

### CURSO DE ENFERMAGEM

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
SEMILOGIA E SEMIOTÉCNICA EM ENFERMAGEM II	Jaçamar Aldenora dos Santos	01 VAGA
ENFERMAGEM NA ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE II	Cláudia Machado Alves Pinto	01 VAGA
FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM II	Simone Perufo Optiz	01 VAGAS

ENFERMAGEM EM EMERGÊNCIA II	Patrícia Rezende do Prado	01 VAGA
ANATOMIA HUMANA	Romeu Paulo Martins Silva	03 VAGAS

#### CURSO DE MEDICINA

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
ANATOMIA PATOLÓGICA	Mônica da Silva Nunes	04 VAGA
IMAGENOLOGIA	Rita de Cássia Ribeiro Pereira	03 VAGAS
HISTOLOGIA E HISTOPATOLOGIA	Carla Bento Nelem Colturato	05 VAGA
MICROBIOLOGIA MÉDICA	Alexis de Matos Gomes	01 VAGA

#### 8.0. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

8.1. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o professor responsável;

8.2. Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentos, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;

8.3. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, laboratório, campo e demais atividades previstas no Regimento Geral da UFAC.

#### 9.0. DO REGIME DE TRABALHO

9.1. O monitor exercerá suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, sob a orientação de um professor.

10.0. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Rio Branco – Acre, 14 de Novembro de 2013.